

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

RUA DOS PIONEIROS, 631 CX.POSTAL 62 CEP: 87.530.000 Fone/Fax: 0xx 44 36651339
CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº. 025/2011

Autoriza viagem

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009, conforme requerimento formulado pelo vereador, sob o nº.147/2011.

RESOLVE:

Autorizar o vereador JOSÉ HERMANO DOS SANTOS FILHO, a viajar a cidade de Curitiba, Paraná, nos dias 13, 14, 15 E 16 DE SETEMBRO de 2011, para participar do CURSO CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, promovido pela Acampar, e visita ao Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatros) diárias..

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº. 001/2009, de 04 de março de 2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná aos 09 dias do mês de setembro de 2011..


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente


LUIZ DE CAIRES NEVES
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº. 025/2011
 Autoriza viagem
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009, conforme requerimento formulado pelo vereador, sob o nº.147/2011.
RESOLVE:
 Autorizar o vereador JOSÉ HERMANO DOS SANTOS FILHO, a viajar a cidade de Curitiba, Paraná, nos dias 13, 14, 15 e 16 DE SETEMBRO de 2011, para participar do CURSO CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, promovido pela Acampar, e visita ao Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias.
 Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº. 001/2009, de 04 de março de 2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo. Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná aos 09 dias do mês de setembro de 2011.
 MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
 Presidente
 LUIZ DE CÁIRES NEVES
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº. 047/2011
 SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA, SÉRGIO LUIZ BORGES A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.
 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 001/2009, DE 26/03/2009.
 CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 445/2011-GP DATADO DE 09 DE SETEMBRO DE 2011, SUBSCRITO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, CONSIDERANDO O INCISO XVIII, DO ARTIGO 22, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ;
R E S O L V E:
 Autorizar o Vereador e Presidente da Câmara SÉRGIO LUIZ BORGES a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 13 e 14 de setembro de 2011, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iporá Cassio Muriilo Trovo Hidalgo em audiência na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná com o Excelentíssimo Senhor Deputado Alexandre Maranhão Curi e com o Excelentíssimo Senhor Deputado Nelson Roberto Plácido Silva Justus, para tratar de assuntos de interesse do Município junto às diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de duas diárias.
 Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4º do artigo 3º da Resolução nº 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador e Presidente apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.
 As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
 Edifício da Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e onze.
 SÉRGIO LUIZ BORGES
 PRESIDENTE
 EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
 1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
 ATO DO PRESIDENTE Nº. 007/2011
 SÚMULA: TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA AO VICE-PRESIDENTE.
 CONSIDERANDO que o Senhor Presidente irá ausentar-se do Município por período superior a 48 horas (§ 2º, XI, do artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal) no período de 13 a 14 de setembro de 2011, conforme Ato da Mesa nº 047/2011, de 12/09/2011, para tratar de assuntos de interesse do Município na Capital do Estado;
 Considerando a necessidade de passar o exercício da presidência ao Vice-Presidente.
R E S O L V E:
 Art. 1º. Passar o exercício temporário da presidência ao Vice-Presidente, devidamente constituído, nos dias 13 e 14 de setembro de 2011.
 Art. 2º. Este ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
 Edifício da Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.
 SÉRGIO LUIZ BORGES
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
 ATO DA MESA Nº. 15/2011
 A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,
RESOLVE:
 Autorizar o vereador Edilson Chalegre Nunes viajar à Curitiba PR., nos dias 08 e 09 de setembro de 2011, para tratar de assuntos de interesse do município de Ivaté, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 04 diárias, conforme Resolução nº. 001, de 22 de março de 1996.
 EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2011.
 ALDINO PANAZZOLO
 Presidente
 RUBENS DA SILVA ROCHA
 2º Secretário

Homologa julgamento proferido pela Comissão de L /2011, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR
D E C R E T A:
 Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela de 04/01/11, sobre o Processo de Licitação nº 247/20 fornecimento de pneus de 1ª linha destinado aos Ve meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Ob no Anexo I.
 Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em NOME DO FORNECEDOR VALOR VALOR AFONSO PNEUS LTDA EPP R\$: 90.200,00
 Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante c neste Decreto.
 Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de su PAÇO MUNICIPAL, Terça-Feira, 30 de Agosto de 20 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUI

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO: Nº. 78/2011 - PMI
 PREGÃO: Nº. 18/2011
 PROCESSO: Nº. 59/2011
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Agosto
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado do Pa
 CONTRATADA: CONSULFARMA - INFORMÁTICA E /
 DOMÍLIO LEGAL: PRAÇA PE. CASEMIRO CINCH
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRES TAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSULTORIA E ASSISTE IMPLANTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
 VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste cont de R\$ 38.110,00 (trinta e oito mil cento e diez reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrat para 05/08/2012
 FORO: Comarca de Iporá, Estado do Paraná.
 Iporá (PR), 05 de Agosto de 2011.
 CASSIO MURILO TROVO HIDALGO / Prefeito Municí
 MAURO SERGIO MARQUES FRANCO/ Contratada.

PREFEITURA MUN

Estado do Paraná
 DECRETO Nº. 632/2011
 SÚMULA: Homologa resultado de certame licitatório n
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Pa
 o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Pa
 2011;
D E C R E T A
 Art. 1º. Fica homologado o resultado do certame licita PMI, que tem por objeto a aquisição de gêneros alime suprimento das unidades da área administrativa, 0500 FIORELLA LTDA. - CNPJ 10.475.075/0001-82, os lo 82.672,50 (oitenta e dois mil seiscentos e setenta e dois o presente Decreto.
 Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua GABINETE DO PREFEITO, aos 12 dias do mês de sete SIDINEI DELAI
 Prefeito

PREFEITURA MUN

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO: Nº. 064/2011 - PMI
 PREGÃO: Nº 016/2011
 PROCESSO: Nº 055/2011
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Julho de
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado do Par
 CONTRATADA: WI - PROVEDOR DE TELECOMUNICA
 DOMÍLIO LEGAL: AVENIDA MATO GROSSO, nº. 852
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRES COMUNICAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DE DADOS ENTRE DIAL DE COMPUTADORES.
 VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contra de R\$. 88.689,90 (oitenta e oito mil seiscentos e oitenta
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato para 30/07/2012.
 FORO: Comarca de Iporá, Estado do Paraná
 Iporá (PR), 20 de Julho de 2011.
 CASSIO MURILO TROVO HIDALGO/ Prefeito Municipal
 HANS KUERTEN/ Contratada.